



Conselho Federal de Educação Física

---

## ANEXO I

### PROPOSTA – DETALHE

Descrição

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

**Descrição:** Contratação de empresa para confecção de 29.500 (vinte e nove mil e quinhentos) calendários de mesa para o Conselho Federal de Educação Física.

**1. Especificação:**

- 13 Lâminas + Base
- Formato da Lâmina 210 x 155 mm
- Base: Formato Fechado 210 x 210 mm; Formato Aberto 210 x 420 mm; Papel Triplex Supremo 400 g/m<sup>2</sup>; Contraplacado; 0x0 Cores
- Miolo: 26 (vinte e seis) páginas em Papel Couche Brilho 170 g/m<sup>2</sup>; 4x4 cores; Corte, Alceamento Cadernos; Wire-o Branco 250mm – ½" – 30 (trinta) anéis; Processamento CTP (miolo), Prova Digital
- Quantidade: 29.500 (vinte e nove mil e quinhentos);
- Forma e local de entrega: O dia e horário de entrega do material deverá ser agendado junto ao Departamento Administrativo do CONFEF, sendo certo que o horário permitido para entrega é de 08h às 10h, de segunda a sexta-feira, no depósito do CONFEF, localizado na Rua Miguel Couto, nº 35 - sala 707 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**2.** Antes do início da impressão do material ora licitado, a Licitante vencedora enviará ao CONFEF, em até (02) dois dias úteis após o recebimento, por meio digital, do material a ser impresso, a prova de cor e a prova heliográfica para a devida aprovação.

**3.** A entrega do material será feita em até 10 (dez) dias após a revisão e aprovação definitiva da prova de cor e prova heliográfica, pelo CONFEF.

**4.** O material a ser produzido deverá estar em condições de qualidade e utilização compatíveis com as expectativas e determinações do CONFEF, sob pena de ser devolvido caso estas condições prejudiquem a sua distribuição.

**5.** A Licitante vencedora deverá entregar o material ora licitado em quantidade não inferior ao pedido realizado, a fim de que o CONFEF possa garantir o compromisso com seus registrados.

**6.** Estão incluídos no valor da proposta todos os impostos, fretes para o local de entrega do material, bem como todos os custos necessários para o fiel desempenho do serviço contrato, durante todo o período contratual.

**7.** As Licitantes interessadas poderão retirar na sede do CONFEF uma unidade do objeto a ser confeccionado para servir APENAS como exemplo, ressaltando que o conteúdo não será esse, para fins de elaboração da proposta e demais efeitos decorrentes deste Edital.